



Colatina, 29 de junho de 2020.

DE: PROCURADORIA JURÍDICA
PARA: Presidência

Referência:

Processo nº 595/2020

Proposição: Projeto de Lei nº 59/2020

Autoria:

JUAREZ VIEIRA DE PAULA (JUAREZ DO HOTEL)

Ementa: Estabelece a isenção de estacionamento rotativo para entidades e igrejas de todas as denominações que prestem serviços sociais em nossa cidade e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Parecer Jurídico

Ação realizada: Parecer Jurídico Emitido

Descrição: Segue anexo Parecer juridico quanto ao Projeto de Lei nº 059/2020.

Próxima Fase: Para Encaminhamento

Bruno Vello Ramos
Procurador Juridico

